



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Ifes Campus Colatina:

Representante do Corpo Docente:

Titular: ELSON DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE 1361587 - Presidente;
Suplente: JULIMARA ALVES DEVENS SOUZA, matrícula SIAPE 1920480;

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

Titular: WASLEY ANTONIO RONCHETTI, matrícula SIAPE 1889231;
Suplente: NAILA DE MELLO PANCIERI GOMES, matrícula SIAPE 1845383;

Representante do Corpo Discente:

Titular: VINÍCIUS TAMANINI SALAMÃO, matrícula 20181TIMA0249; e
Suplente: ALLAN CARVALHO SANTANA, matrícula 2018116970158.

Art. 2º Definir que esta Portaria tenha validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 3º Atribuir carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o presidente e de 02 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017